



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO EM RESERVA DE ESCOLA

HOMOLOGO-

EM 02 DE janeiro DE 1991

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de janeiro de 1991 -----

Face ao disposto do artigo nº 263 da Lei Complementar nº 43 de
nº 43 de 21/07/79, aprova:

Alteração na reserva de escola destinada a ampliação da E.M. '
AFONSO GUERREIRO LIMA, localizada a R. Guaíba, a 150m da Estrada '
João de Oliveira Remião.

Esta resolução tem origem no expediente nº 02.073322.90.3.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



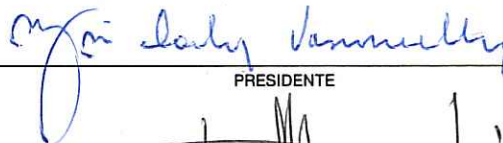
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO EM RESERVA DE ESCOLA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração na reserva destinada a ampliação da E.M. AFONSO GUERREIRO LIMA, baseado em estudo realizado pela SMED, a qual julga mais conveniente a liberação dos imóveis limedros à escola, hoje ocupados por residências, e o gravame da área de fundos da mesma, totalmente desocupada.

Esta resolução tem origem no expediente nº 02.073 322.903.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 61 - UTP 05

LIMITE DE AREA URBANA DE OCUPACAO INTENSIVA E ZONA RURAL

ESC. EST. DE 1º GRAU INC. PROFS TEREZA NORONHA CARVALHO

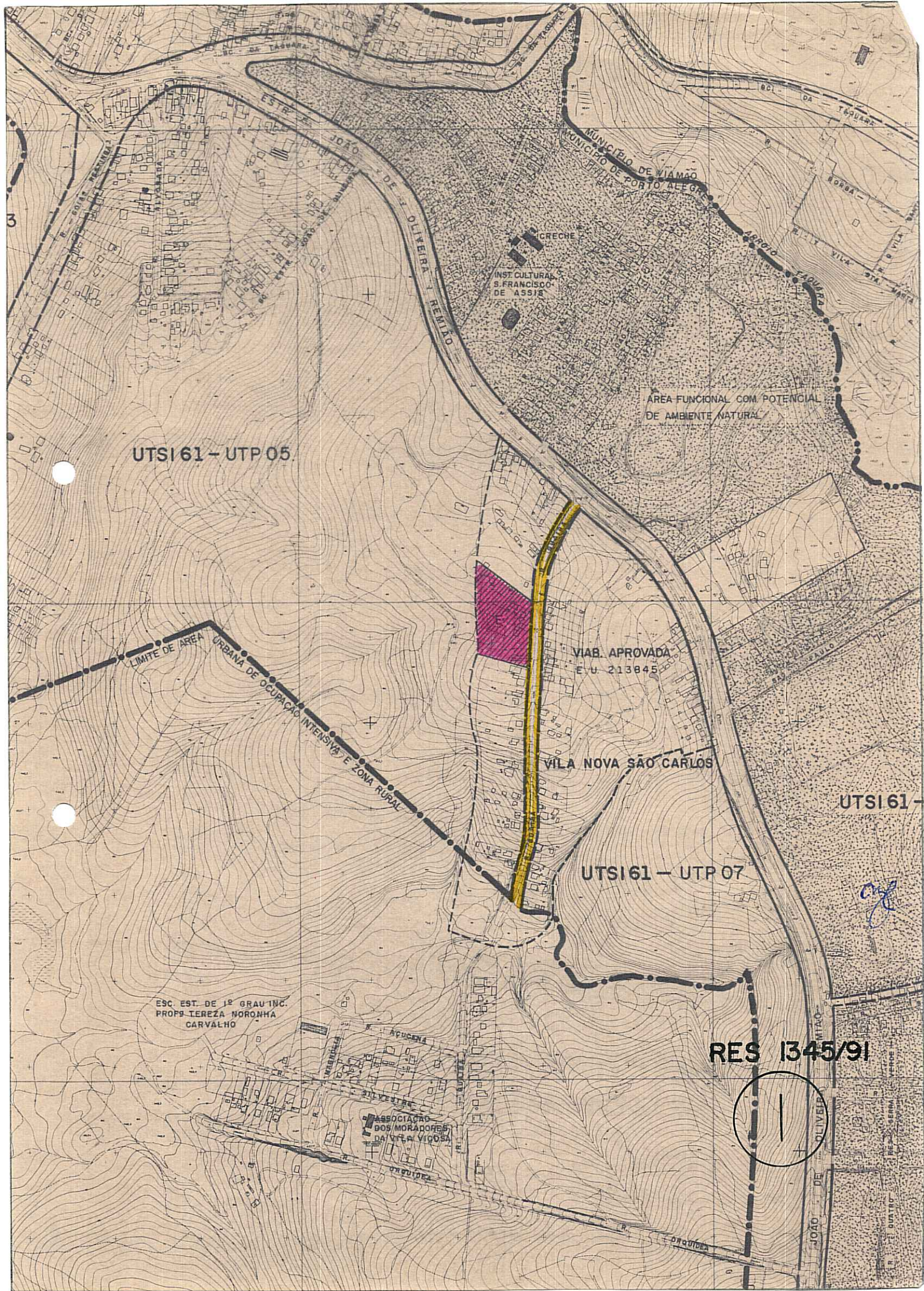
INST. CULTURAL S. FRANCISCO DE ASSIS

VIAB. APROVADA E.U. 213845

VILA NOVA SÃO CARLOS

UTSI 61 - UTP 07

RES 1345/91



UTSI 61 - UTP 05

LIMITE DE AREA URBANA DE OCUPACAO INTENSIVA E ZONA RURAL

INST. CULTURAL S. FRANCISCO DE ASSIS

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

VIAB. APROVADA E.U. 213845

VILA NOVA SAO CARLOS

UTSI 61 - UTP 07

ESC. EST. DE 1º GRAU INC. PROFª TEREZA NORONHA CARVALHO

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA VIGOSA

RES 1345/91

2

